

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o empenho, a liquidação e o pagamento de recursos orçamentários e financeiros para os parceiros ofertantes de cursos de qualificação profissional no âmbito da Bolsa-Formação - Pronatec, para a oferta de vagas em curso de qualificação profissional no Programa Mulheres Mil.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 do Decreto 11.691, de 5 de setembro de 2023, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, a Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023 e o contido no Processo nº 23000.019317/2023-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a realizar o empenho, a liquidação e o pagamento de recursos orçamentários e financeiros, conforme quadro abaixo, às instituições de ensino que tiveram suas propostas aprovadas no âmbito da Bolsa-Formação - Pronatec, prevista na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para oferta de cursos de qualificação profissional, no âmbito do Programa Mulheres Mil, previsto na Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023. O valor a ser repassado refere-se ao valor complementar à transferência inicial realizada a título de fomento, constituindo-se, portanto, a continuidade das ações iniciadas no ano de 2023.

UF	Instituição	CNPJ	Processo	Total (R\$)
AL	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas - Seduc/AL	12.200.218/0001-79	23000.037046/2023-84	289.920,00
AM	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam/AM	05.846.254/0001-49	23000.037050/2023-42	281.600,00
DF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF	00.394.676/0001-07	23000.037047/2023-29	89.600,00
MS	Fundação Social do Trabalho - Funsat/MS	04.835.241/0001-01	23000.037059/2023-53	62.400,00
RJ	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio De Janeiro - Faetec/RJ	31.608.763/0001-43	23000.038756/2023-21	230.400,00
Total				953.920,00

Art. 2º O empenho e a transferência de que se trata o art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática: 10.26298.12.363.5112.21B4 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano

Interno LFP07P1909N Pronatec Transferência instituições estaduais e municipais, Plano Orçamentário 0008 PTRES 230501.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BREGAGNOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 424, DE 8 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 02/01/2024, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Educação
Departamento: Educação II	Área de Conhecimento: Educação Matemática
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.023297/2024-06	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Naiara Chierici da Rocha
2º	Uaiana e Silva Prates
3º	Ismael Santos Lira

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Anestesiologia e Cirurgia	Área de Conhecimento: Internato I em Clínica Cirúrgica (MED232), Cirurgia Plástica Reparadora (MEDB48), Programa de Residência Cirurgia Plástica (MED919) e Urgência e Emergência III (MEDE22)
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.023940/2024-93	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Victor Araújo Felzemburgh

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Medicina Interna e Apoio Diagnóstico	Área de Conhecimento: Clínica Médica com ênfase em Pneumologia e/ou Endocrinologia e/ou Infectologia e/ou Reumatologia e/ou Geriatria e/ou Imunologia e/ou Medicina Intensiva
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente A	Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.027444/2024-17	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Victor Augusto Camarinha de Castro Lima

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Saúde da Família	Área de Conhecimento: Terapia Ocupacional em Saúde Mental na interface das artes
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.023942/2024-82	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Francine Baltazar Assad
2º	Thais Thaler Souza
3º	João Gabriel Trajano Dantas

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Física
Departamento: Física do Estado Sólido	Área de Conhecimento: Física Experimental-Propriedades Ópticas, Térmicas e Espectroscópicas de Materiais Semicondutores
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.026339/2024-52	Vagas: 1
Não houve candidato aprovado	

Campus: Vitória da Conquista	Unidade Universitária: Instituto Multidisciplinar em Saúde
Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde	Área de Conhecimento: Psicopatologia e processos diagnósticos
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.030622/2024-89	Vagas: 1
Não houve candidato aprovado	

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica	Área de Conhecimento: Psicologia Organizacional e Saúde do/a Trabalhador/a
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.029286/2024-21	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Sérgio Dias Guimarães Junior
2º	Líliá Bittencourt Silva

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica	Área de Conhecimento: Psicopatologia, Saúde Mental e Práticas Clínicas
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.029291/2024-34	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Maricelly Gómez Vargas
2º	Edgley Duarte deLima

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCJE/COPPEAD Nº 922, DE 5 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), resolve:

Tornar público as linhas de pesquisa para fins de orientação na elaboração da dissertação de Mestrado, o número de vagas ofertadas, a distribuição das vagas entre as provas de acesso e o calendário do processo de seleção e matrícula de candidatos para o Curso de Mestrado do COPPEAD/UFRJ, para a turma que terá início em 2025.

Serão ofertadas 44 vagas para o mestrado, sendo que 22 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado dos Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD - e teste de proficiência de inglês, e 22 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado do Teste GMAT®, da "Graduate Management Admission Council®". Os critérios de avaliação, classificação e seleção estão descritos no item 7 do Edital 532 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 05/07/2024.

Linha de Pesquisa	ANPAD + Teste de Proficiência de Inglês	GMAT	Total de Vagas
Formação, Crescimento e Transformação de Sistemas de Negócio, Organizacionais e Socio-Econômicos	8	8	16
Tomada de Decisão, Comportamento e Ética	7	7	14
Administração e Economia de Negócios	7	7	14
Total	22	22	44

Observação: Conforme detalhado no Edital 532, vinte por cento (20%) das vagas totais serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD). Sendo assim, com o arredondamento, 9 vagas serão reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 3 vagas serão reservadas para pessoas com deficiência.

O calendário do processo de seleção de candidatos e matrícula fica assim estabelecido:

-Para candidatos que concorrem apresentando o resultado do Teste GMAT®:

	Primeira seleção para a turma 2025	Segunda seleção para a turma 2025
Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 08 de julho a 02 de agosto de 2024	de 05 de agosto a 22 de novembro de 2024
Divulgação dos resultados	9 de agosto de 2024	29 de novembro de 2024
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 16 de agosto de 2024	até 06 de dezembro de 2024
Reclassificação	Até 23 de agosto de 2024	Até 09 de dezembro de 2024
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula dos candidatos reclassificados	Até 30 de agosto de 2024	até 13 de dezembro de 2024
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula e da confirmação da condição de preto ou pardo pela comissão de heteroidentificação.	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025
Início das aulas	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025

-Para candidatos que concorrem apresentando o resultado do Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD - e Exame de Proficiência de Inglês:

	Primeira seleção para a turma 2024	Segunda seleção para a turma 2024
Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 08 de julho a 02 de agosto de 2024	de 05 de agosto a 16 de dezembro de 2024
Divulgação dos resultados	9 de agosto de 2024	20 de dezembro de 2024
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 16 de agosto de 2024	até 08 de janeiro de 2025
Reclassificação	Até 23 de agosto de 2024	até 13 de janeiro de 2025
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula dos candidatos reclassificados	Até 30 de agosto de 2024	Até 15 de janeiro de 2025
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula e da confirmação da condição de preto ou pardo pela comissão de heteroidentificação.	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025
Início das aulas	17 de fevereiro de 2025	17 de fevereiro de 2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEILSON BARRETO ANDRADE

OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO

